

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMADA DE REGISTRO DE CANDIDATURA AO CONSELHO DELIBERATIVO
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINGUÍSTICA – QUADRIÊNIO 2026-2030**

A Abralín abre chamada para candidaturas ao conselho deliberativo da entidade, cuja gestão corresponde ao período de 2026 - 2030. Esta chamada segue critérios regulamentados pelo Estatuto Social da Abralín, que em seu artigo 29, prevê o seguinte:

1. A inscrição deve ser encaminhada com vistas ao preenchimento de vaga de dois conselheiros, que findam em 2026 seu mandato.
2. O candidato deve ser sócio efetivo da Abralín, com anuidade em dia.

As propostas das candidaturas devem conter nome completo, CPF e instituição de origem. Deverão ser enviadas para o e-mail abralin@abralin.org, que acusará o recebimento do documento.

O envio da candidatura poderá ser feito no período de **12 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2026**. A eleição acontecerá durante o XIV Congresso Internacional da ABRALIN, por meio eletrônico, no dia 04 de março de 2026. O resultado da votação será homologado durante a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 05 de março, às 18h.

Recife, 12 de fevereiro de 2026.



Cleber Alves de Ataíde
Presidente da Abralín